



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Nº 85/2022**

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Secretaria Especial de Administração, localizada no Anexo II do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 201, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos substituto da Secretaria Especial de Administração, Senhor **FERNANDO PEREIRA FARIA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 016.669.051-19, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2022 - SA**, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2022, processo administrativo n.º 00230.000251/2022-02, RESOLVE registrar os preços da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia – Goiás, CEP: 74.353-400, telefone nº (62) 3091-4345/3086-0450, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 067/2022-SA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta estão contidos no **Apêndice A** da Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Especial de Administração da Presidência da República

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

	Órgãos Participantes	UASG
1	BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX	160186

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente da licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociar em uma redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cumprimento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. (se houver)

9. DO FORO

9.1 É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, é assinada eletronicamente pelas partes.

FERNANDO PEREIRA FARIA

Diretor de Recursos Logísticos - Substituto
Presidência da República

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda-EPP

APENDICE A

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2022

PREÇOS REGISTRADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço unitário R\$	Preço total R\$
3	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente.	UNIDADE	100	COPERTINA	3,95	395,00
7	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml.	UNIDADE	30	J.PROLAB	3,86	115,80
8	Gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro.	FRASCO 1,00KG	5	BIOGEL	13,69	68,45
9	Indicador biológico, tipo:terceira geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophilus, características adicionais:resposta em 3 horas, aplicação:para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais:pacote para teste.	UNIDADE	50	MAXXIMED	27,00	1.350,00
11	Indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor.	UNIDADE	15	ADERE	6,00	90,00
24	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	CAIXA 100,00 UNI	100	MBLIFE	13,50	1.350,00
25	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	CAIXA 100,00 UNI	100	MBLIFE	13,60	1.360,00
27	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0	UNIDADE	10	ADVANTIVE	14,00	140,00

	m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2.					
29	Película adesiva, material: poliuretano, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade: transparente, dimensões : cerca de 5 x 7,5 cm, uso: fixar sonda e catéter, esterilidade : estéril, uso único.	UNIDADE	700	COPERTINA	0,75	525,00
30	Reagente para diagnóstico clínico 5, características adicionais: solução para fixação de lâmina, composição básica: à base de álcool etílico e polietilenoglicol.	FRASCO 100,00 ML	10	CRAL	13,15	131,50
31	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil.	UNIDADE	2	SAFTI	192,51	385,02
36	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	20	SOLIDOR	9,00	180,00
37	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	20	SOLIDOR	11,26	225,20
38	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	20	BIOBASE	1,26	25,20
39	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	20	BIOBASE	1,06	21,20
40	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	20	BIOBASE	0,94	18,80
41	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	20	BIOBASE	1,03	20,60
42	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	20	BIOBASE	1,09	21,80
43	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UNIDADE	20	BIOBASE	0,78	15,60
44	Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros.	UNIDADE	20	DESCARBOX	7,42	148,40
50	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 202, diâmetro interno: cerca de 5,0 mm, esterilidade: autoclavável.	ROLO 15,00 M	30	MEDICONE	170,00	5.100,00
51	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único.	UNIDADE	30	COMPER	42,00	1.260,00
52	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único.	UNIDADE	30	COMPER	41,70	1.251,00
VALOR TOTAL						14.198,57

ÓRGÃO PARTICIPANTE: BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço unitário R\$	Preço total R\$
3	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente.	UNIDADE	50	COPERTINA	3,95	197,50
7	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml.	UNIDADE	30	J.PROLAB	3,86	115,80
9	Indicador biológico, tipo:terceira geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophilus, características adicionais:resposta em 3 horas, aplicação:para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais:pacote para teste.	UNIDADE	25	MAXXIMED	27,00	675,00
24	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	CAIXA 100,00 UNI	100	MBLIFE	13,50	1.350,00

25	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	CAIXA 100,00 UNI	100	MBLIFE	13,60	1.360,00
27	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2.	UNIDADE	05	ADVANTIVE	14,00	70,00
31	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil.	UNIDADE	1	SAFTI	192,51	192,51
50	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 202, diâmetro interno: cerca de 5,0 mm, esterilidade: autoclavável.	ROLO 15,00 M	6	MEDICONE	170,00	1.020,00
51	Tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : pvc, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único.	UNIDADE	5	COMPER	42,00	210,00
52	Tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : pvc, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único.	UNIDADE	5	COMPER	41,70	208,50
VALOR TOTAL						5.399,31



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nery de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira Faria, Diretor(a) substituto(a)**, em 13/12/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3768742** e o código CRC **3FDF7FDC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0